

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A   N° 1769 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.000513/2019-37,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores FERNANDO AMARAL (Presidente) e LEANDRO SILVA BARROCO para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 04/07/2019, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 03 de julho de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora